

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA  
GABINETE DO REITOR

ATO DA REITORIA Nº 1233 /91

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Art. 12 da Lei nº 8.112/90, de 11/12/90 e tendo em vista o constante no OI.DRU 024/91,

R E S O L V E :

Prorrogar, até 16.06.92, o prazo de validade do Concurso Público, realizado para Nutricionista, do Restaurante Universitário.

Brasília, 16 de dezembro de 1991.



EDUARDO FLÁVIO OLIVEIRA QUEIROZ  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria